



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1959, de 24 de abril de 2017.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores relativo ao mês **maio** de 2017, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	Luciana Bolsanello Badiani	02/05/2017 a 31/05/2017	02/05/2015 a 31/05/2016
02	Vandeléia Bolsanelo Marim	02/05/2017 a 31/05/2017	03/08/2015 a 02/08/2016
03	Vera Lucia Daltio Camata	02/05/2017 a 31/05/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
04	Odeir Vitalino Vieira	02/05/2017 a 31/05/2017	03/07/2015 a 02/07/2016
05	Terezinha Bonfá Daltio	02/05/2017 a 31/05/2017	28/12/2015 a 27/12/2016
06	Robson Magnago	02/05/2017 a 31/05/2017	2/05/2015 a 01/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 24 de abril de 2017.



GÉDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/04/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 24/04/2017


SERVIDOR
Gilmar Paes Camani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 28/04/2017
SERVIDOR

Cleomir de A. Zandomingho
Diretor Administrativo